

DECRETO Nº. 15/2017

Itupiranga - PA, 12 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do servidor **RONDINELE WAGNER SALOMÃO MARACAÍPE**, Conselheiro Tutelar de Itupiranga;

Considerando a enorme contribuição que foi dada pelo mesmo, ao exercer Mandato Eletivo como Membro do Conselho Tutelar de Itupiranga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante 01 (um) dia no âmbito do Município de Itupiranga, em homenagem a memória do servidor **RONDINELE WAGNER SALOMÃO MARACAÍPE**, falecido no dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da presente data, revogando todas as disposições em contrário.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.